DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:15190D3C916CD518

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 08, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAL, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11 , III, da Lei nº 359, de 12 de novembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais), para reforço da dotação discriminada no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo 02 deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL- PI, em 27 de fevereiro de 2026

Aldemes Barroso da Silva
Prefeito do Município de Arraial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
Endereço: Rua AV CANDIDO MUNIZ,213,CENTRO, 64480-000, Arraial-PI
CNPJ: 06.554.026/0001-68

DECRETO Nº 08/2026 , de 27 de Fevereiro de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

02.04.04.122.0002.2085	**Manutenção da Coordenadoria de Defesa Civil**	
3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**1.000,00**
14.01.15.122.0002.2073	**Manutenção da Secretaria de Obras, Habitação e Urbanismo**	
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	37.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**37.000,00**
13.01.20.122.0002.2068	**Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária**	
3.3.90.30	Material de Consumo	6.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**16.000,00**
10.02.12.361.0004.2049	**Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	54.000,00
542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat	
TOTAL DA AÇÃO		**66.000,00**
10.01.12.361.0004.2040	**Manutenção PNAE**	
3.3.90.30	Material de Consumo	22.000,00
550	Transferência do Salário-educação	
TOTAL DA AÇÃO		**22.000,00**
10.02.12.365.0004.2050	**Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 30%**	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80.000,00
542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat	
TOTAL DA AÇÃO		**130.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**272.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
Endereço: Rua AV CANDIDO MUNIZ,213,CENTRO, 64480-000, Arraial-PI
CNPJ: 06.554.026/0001-68

DECRETO Nº 08/2026 ,DE 27 de Fevereiro de 2026
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

02.04.04.122.0002.2085	**Manutenção da Coordenadoria de Defesa Civil**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**1.000,00**
10.02.12.361.0004.1012	**Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	12.000,00
542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat	
TOTAL DA AÇÃO		**12.000,00**
10.02.12.365.0004.1040	**Construção de Quadra em Escola Municipal**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	54.000,00
542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat	
4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00
542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat	
4.4.90.51	Obras e Instalações	80.000,00
542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat	
TOTAL DA AÇÃO		**184.000,00**
14.01.15.451.0008.2077	**Manutenção e Conservação do Cemitério**	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**10.000,00**
13.01.20.608.0007.2074	**Instalação de Centro de Produção de Azeite e Mel**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**6.000,00**
14.01.15.451.0008.1031	**Pavimentação e Recuperação de Vias Públicas, nas zonas Urbana e Rural**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	37.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**37.000,00**
10.01.12.361.0004.1015	**Aquisição de Ônibus Escolar**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	22.000,00
550	Transferência do Salário-educação	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
Endereço: Rua AV CANDIDO MUNIZ,213,CENTRO, 64480-000, Arraial-PI
CNPJ: 06.554.026/0001-68

DECRETO Nº 08/2026 ,DE 27 de Fevereiro de 2026
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

TOTAL DA AÇÃO	**22.000,00**
TOTAL DO ANEXO	**272.000,00**

Id:10EF3CD378CED51B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 06.554.026/0001-68

DECRETO Nº 09, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 331.000,00 (trezentos e trinta e um mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAL, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11 , III, parágrafo único, da Lei nº 359, de 12 de novembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 331.000,00 (trezentos e trinta e um mil reais), para reforço das dotações discriminadas no Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto, não onerando limite do caput do artigo 11, da Lei nº 359/2025, conforme parágrafo único.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL, em 27 de fevereiro de 2026.

Aldemes Barroso da Silva
Prefeito do Município de Arraial

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
Endereço: Rua AV CANDIDO MUNIZ,213,CENTRO, 64480-000, Arraial-PI
CNPJ: 06.554.026/0001-68

DECRETO Nº 09/2026 , de 27 de Fevereiro de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

10.02.12.361.0004.2046	**Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Ensino Fundamental - FUNDEB 7(**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	25.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**175.000,00**
10.01.12.361.0004.2098	**Manutenção do Sistema Municipal de Ensino**	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**15.000,00**
10.02.12.365.0004.2047	**Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Educação Infantil - FUNDEB 70%**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	21.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**141.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**331.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
Endereço: Rua AV CANDIDO MUNIZ,213,CENTRO, 64480-000, Arraial-PI
CNPJ: 06.554.026/0001-68

DECRETO Nº 09/2026 ,DE 27 de Fevereiro de 2026

ANEXO II - RELAÇÂO DE ANULAÇÕES

10.02.12.361.0004.2046	**Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	25.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	21.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**316.000,00**
10.01.12.361.0004.2098	**Manutenção do Sistema Municipal de Ensino**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**15.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**331.000,00**

Id:089B9C014792D257

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ: 06.554.281/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
COMPROMISSO COM O POVO!

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 04/2026 SRP. Menor preço. Objeto aquisição de um veículo tipo van, zero quilômetro, conforme termo de referência, destinado a atender a Secretária Municipal de Saúde de Avelino Lopes - PI. Data de realização: 20/03/2026, ás 08:00. Fonte: Emenda especial, icms, iss e outros. Informação e edital: tce.pi.qov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e Prefeitura na Av. Bom Jesus, S/N, Centro, e-mail: cplavl2021@gmail.com

Avelino Lopes – PI, 06/03/2026
Rubens Próspero de Sousa
Pregoeiro

Id:09FEE179A51CD39B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ: 06.554.281/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
COMPROMISSO COM O POVO!

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 016/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AVELINO LOPES, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.281/0001-00 com sede na Av. Bom Jesus, S/N, Bairro Centro neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. Flávio José Alves
CONTRATADA: JACQUELINE FERREIRA BASTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.597.340/0001-99, com sede Rua Da Gloria, 83, Centro em Avelino Lopes – PI, neste ato representada por Jacqueline Ferreira Bastos
Valor: R$ 59.878,60
Fundamentação: Art. 75, II da lei 14.133/2021
Fonte de Recursos: Recursos próprio, fpm, fme, fms, fmas, icms, iss e outros

Id:0E28B1E2BDBAD473

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Barras
Cuidando da nossa gente

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 081/2026
PROCESSO Nº: 033/2026
PROCEDIMENTO Nº: 001/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 001/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PI.
CONTRATADO: CONSTRUTORA LAGES LTDA, CNPJ: 18.648.369/0001-70.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CÂNDIDO MESQUITA - LOCALIDADE INGÁ, ZONA RURAL DE BARRAS - PI.
VALOR: R$ 312.554,00 (TREZENTOS E DOZE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS).
FONTE DE RECURSO: FPM / FME / QSE / FUNDEB / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.
ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE MARÇO DE 2026.
VIGÊNCIA: 06 DE MARÇO DE 2026 A 05 DE MARÇO DE 2027.

Barras – PI, em 06 de março de 2026.

Edilson Sérvulo de Sousa
Edilson Sérvulo de Sousa
Prefeito Municipal.